



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 7, de 23 de novembro de 2018; a Portaria ufersa/gab nº 558, de 28 de setembro de 2020; a Portaria nº 580, de 26 de setembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 3/2023 – PROPPG, de 6 de janeiro de 2023; a ata da 2ª reunião extraordinária de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água; a Portaria nº 21 de 9 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Daniel Valadao Silva, matrícula Siape nº 2213033, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Daniel Valadao Silva, matrícula Siape nº 2213033, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, código FCC – nível único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA